

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0340/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor MARCIO FREITAS EDUARDO, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1800890, da Função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura, do *campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul, Função para a qual havia sido designado pela portaria nº 320/GR/UFFS/2014, de 01 de abril de 2014, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS